

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 258637

Titulo da tarefa: 1011 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: APEC - Minas Gerais

Data/Hora da geracao: 05/08/2026, 15:27

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 31/03/2026 apresentam coerência geral entre si para resultado do mês, mas há pontos relevantes de estrutura e classificação contábil que merecem atenção. O principal achado é a existência de Patrimônio Social com saldo devedor de R\$ 19.051,29, compensado por Ajustes de Avaliação Patrimonial credor de R\$ 490.597,68, resultando em PL credor total de R\$ 471.546,39. Essa configuração não é usual e, sem nota explicativa ou memória de composição, gera risco de interpretação patrimonial incorreta. Há também estrutura de contas com reclassificações pouco claras em receitas e despesas, incluindo contas repetidas e níveis hierárquicos redundantes. Não foram identificados saldos negativos em contas de ativo circulante relevantes nem divergência entre o resultado da DRE e a variação patrimonial exibida no balancete para o período. Como a evidência é suficiente para apontar risco estrutural, mas não suficiente para concluir erro material definitivo no patrimônio líquido, o desfecho inicial recomendado é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

A análise indica que o balancete é, em essência, utilizável para leitura gerencial e QA inicial, mas há inconsistências estruturais relevantes no patrimônio líquido e na forma de apresentação das contas. O resultado do mês é coerente entre balancete e DRE, porém a composição do PL é atípica e exige validação humana antes de aprovação final. Assim, o fluxo deve seguir para parecer humano, não para aprovação automática.

Documentos identificados

1. balancete_marco_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/03/2026 a 31/03/2026, contendo posições patrimoniais e resultado do período.

2. dre_marco_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026, consistente com os saldos de receitas e despesas do balancete.

Itens identificados

1. Patrimônio social com saldo devedor e PL composto por ajuste de avaliação patrimonial

muito superior ao capital social

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do patrimônio líquido e exigir validação de origem, natureza e suporte contábil das contas de PL, com risco de apresentação inadequada em demonstrações e relatórios gerenciais.

Evidencia: No balancete: 'PATRIMONIO SOCIAL' saldo atual 19.051,29D; 'AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL' saldo atual 490.597,68C; 'PATRIMONIO LIQUIDO' saldo atual 471.546,39C. Em uma estrutura típica, patrimônio social com saldo devedor é atípico e requer validação documental.

Recomendacao: Validar a composição do PL, a origem do saldo devedor em Patrimônio Social e a natureza do Ajuste de Avaliação Patrimonial, bem como sua aderência à escrituração e às demonstrações apresentadas.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 182; CPC 00 (R2) - estrutura das demonstrações contábeis e representação fidedigna; ITG 2002 (Entidades sem Finalidade de Lucros) - evidenciação e estrutura patrimonial.

2. Estrutura de contas com redundâncias e níveis repetidos em receitas e despesas

Severidade: S1

Impacto: Reduz a clareza analítica do balancete e pode gerar retrabalho na leitura gerencial, embora não indique por si só erro material nas contas principais.

Evidencia: Há múltiplas linhas repetidas em grupos como 'RECEITAS ADMINISTRACAO', 'RECEITAS GERAIS', 'DESPESA ADMINISTRATIVAS', 'DESPESAS LITERATURAS' e subgrupos com mesma nomenclatura em diferentes níveis.

Recomendacao: Revisar o plano de contas e a parametrização dos níveis hierárquicos para evitar duplicidades de exibição e melhorar rastreabilidade analítica.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - consistência e compreensibilidade da informação contábil; boas práticas de escrituração e apresentação contábil.

3. Conta de imobilizado com depreciação acumulada integral de veículo, sem indicação de baixa do bem

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar ativo ainda registrado com valor líquido zero ou necessidade de baixa/classificação, afetando análise do imobilizado e depreciação.

Evidencia: O balancete mostra 'VEICULOS' em R\$ 38.174,20 e 'DEPREC. VEICULOS' em R\$ 38.174,20C, resultando em valor líquido nulo para o grupo do veículo, sem evidência de baixa patrimonial no período.

Recomendacao: Confirmar se o veículo permanece em uso e se a conta patrimonial e a depreciação acumulada estão adequadamente classificadas; se houver baixa, evidenciar a movimentação correspondente.

Base legal utilizada: CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 00 (R2) - apresentação e consistência das informações contábeis.

4. Resultado do período com déficit e receitas/despesas concentradas em despesas com obreiros e literaturas

Severidade: S2

Impacto: O déficit mensal pode pressionar caixa e patrimônio, exigindo monitoramento gerencial; não

há, porém, indício isolado de inconsistência numérica na DRE apresentada.

Evidencia: DRE de março/2026 mostra receitas de R\$ 21.528,32, despesas de R\$ 37.281,71 e déficit de R\$ 15.753,39. O balancete apresenta as mesmas ordens de grandeza para receitas e despesas do período.

Recomendacao: Acompanhar a recorrência do déficit e a aderência entre orçamento, receitas com obreiros/cursos e despesas fixas, especialmente custos de pessoal, manutenção e literaturas.

Base legal utilizada: CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 00 (R2) - utilidade da informação para avaliação de desempenho.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 182
2. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. CPC 27 - Ativo Imobilizado
5. ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.